



PORTARIA Nº 436, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,


R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Eli Marizete Bickel	Agente Comunitário de Saúde	2022/2023	26/07/2023 a 09/08/2023 (quinze dias)
Fabiane Cristina Spiecker Junges	Enfermeiro – 20 horas	2022/2023	17/07/2023 a 31/07/2023 (quinze dias)
Luciani Maria Lunkes Bruch	Agente de Saúde	2021/2022	26/07/2023 a 24/08/2023 (trinta dias)
Paulo Cezar da Rocha	Motorista	2021/2022	17/07/2023 a 31/07/2023 (quinze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE JULHO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal